



ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, para julgamento das propostas técnicas do Processo Licitatório 025/2021, Tomada de Preços, 003/2021.

Seguindo o estabelecido no presente edital, de acordo com o item 14 Comissão Permanente de Licitação e da Subcomissão Técnica, foi realizado o sorteio de três membros para compor a Subcomissão Técnica:

01. Francieli Zilli
02. Jéssica Tortelli
03. Cleberson Cagol

Assim, a Subcomissão Técnica fica composta pelos três primeiros sorteados e citados acima. Os mesmos serão convocados pela Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública.

Abelardo Luz – SC, 15 de março de 2021.

ERISTIAN RODRIGO DE SOUZA
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 014/2021

CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.886/0001-61, COMUNICA que realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de agência de publicidade, objeto do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 08h30min do dia 15 de março de 2021, no Setor de Licitações da Prefeitura de Abelardo Luz, sito à Avenida Pe. João Smedt, 1605, Centro.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

2.3. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital;

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO ORDEM NOME COMPLETO

01 Alan Carlos Prestes

02 Alisson Cattapan

03 Cleberson Cagol

04 Edilson José de Freitas

05 Francieli Zilli

06 Jéssica Tortelli

07 Marcio Magedanz

08 Moacir Chaves



09 Neli Tirloni Zandoná

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA no Setor de Licitações da Prefeitura de Abelardo Luz/SC.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Abelardo Luz, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.3. O resultado do sorteio será publicado no site www.abelardoluz.sc.gov.br.

6 . DISPOSIÇÕES FINAIS:



- 6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;
- 6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Abelardo Luz/SC, durante o horário normal de expediente;
- 6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Abelardo Luz/SC, 04 de março de 2021.
CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 014/2021

CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações